



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**DESPACHO Nº 2933/2023/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 276/2015 e o Decreto nº 011/2017, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como os itens 14.2.1 e 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 035/2018 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **03.596.923/0001-46**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 22.29.000019342-7;

Considerando o Parecer nº 265/2021 (evento 0547728, fls. 48 a 58), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 159/2021/GS (evento 0547728, fls. 59) do Secretário Municipal de Saúde e ainda o Parecer nº 921/2021 da Procuradora do Município (evento 0547728, fls. 83 a 102);

**Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;**

Considerando, a flagrante negligência da empresa **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

**RESOLVE:** aplicar à Empresa **MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **03.596.923/0001-46**, **PENA DE ADVERTÊNCIA C/C MULTA**, no valor total de **R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)**, correspondentes a **2% (dois por cento) do valor adjudicado**, conforme previsto no art. 87, inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93 e itens 14.2.1 e 14.2.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 035/2018 SRP - SAÚDE.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.**

Goiânia, 18 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**, Secretário Municipal de Saúde, em 02/10/2023, às 07:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2340827** e o código CRC **84DFB994**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO